LEI MUNICIPAL N.º 1.408/2002

Atribui ao município de Agudo a denominação de Torrão Amigo e dá outras providências.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, *que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica instituída a denominação popular do município de Agudo.

Art. 2º - A denominação passa a ser “Torrão Amigo”.

Art. 3º - A denominação instituída pela presente lei constará, obrigatoriamente, em todo o material de divulgação institucional do município e nos demais papéis e documentos oficiais das repartições municipais.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2002; 144º da Colonização e 43º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec.Mun.de Administração